



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº: 1.552

de 04 de Abril de 2011

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO ANEXO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa denominar-se “Cláudio Romero Parrilha” o prédio anexo onde funciona a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, localizado na Rua Sansão Pedro Davi, s/n, Centro, neste Município, esquina com a Avenida Oito de Maio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2011.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO

Projeto de Lei nº 007/2011

Autoria: Ver. José Américo Espíndola da Silva